

LEI Nº 0353 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOME DE RUA LUZINETE GOMES DA SILVA (DONA LUZINHA) AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR À RUA PREFEITO JOÃO INÁCIO E PARALELO A RUA POCIANO DE OLIVEIRA NUNES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LUZINETE GOMES DA SILVA (Dona Luzinha)** o logradouro que fica perpendicular à Rua Prefeito João Inácio e paralelo a rua Pociano de Oliveira Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de junho de 2023.
Registre-se e Publique-se.


JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL